



UNIVERSIDADE D
COIMBRA



Relatório de Avaliação Anual

Plano de Prevenção de Riscos
da Universidade de Coimbra

junho de 2024

Ficha Técnica

Título: Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos

Versão: 0.1

Edição: Universidade de Coimbra

Paço das Escolas

3004 – 531 Coimbra

Coordenação: Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão

Índice

Ficha Técnica.....	1
Lista de abreviaturas e acrónimos.....	3
Sumário Executivo.....	4
Enquadramento.....	5
Missão e Valores.....	6
Estrutura Orgânica.....	7
Identificação de responsáveis.....	11
Metodologia.....	12
Resultados globais da monitorização.....	13
Resultados da monitorização por grau de risco.....	17
Conclusão.....	19
Anexo: Matriz de risco – monitorização da implementação de medidas.....	20

Índice de quadros e figuras

Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo...	5
Figura 1 – Valores da UC	6
Figura 2 – Organograma da UC.....	8
Figura 3 – Organograma da Reitoria.....	9
Figura 4 – Organograma dos SASUC.....	10
Quadro 2 – Órgão de Governo da UC.....	11
Quadro 3 – Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades.....	13
Gráfico 1 – Distribuição das medidas por áreas.....	14
Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade.....	15
Quadro 5 – Grau de implementação das medidas por área.....	16
Gráfico 2 – Grau de implementação das medidas por área.....	16
Quadro 6 – Grau de implementação das medidas por graduação do risco.....	17
Gráfico 3 – Distribuição das medidas em função do grau de risco	17
Gráfico 4 – Grau de implementação das medidas por graduação de risco	18

Lista de abreviaturas e acrónimos

AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

BCSUC – Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra

BGUC – Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

CAUC – Colégio das Artes da Universidade de Coimbra

CD25A – Centro de Documentação 25 de Abril da Universidade de Coimbra

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

EUUC – Estádio Universitário da Universidade de Coimbra

FCDEFUC - Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra

FCTUC – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

FDUC – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

FEUC – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

FFUC – Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

FLUC - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

FMUC – Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

FPCEUC – Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

GAPRG – Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão

ICNAS – Instituto de Ciências Nucleares Aplicadas à Saúde da Universidade de Coimbra

IIIUC – Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

IUC – Imprensa da Universidade de Coimbra

JBUC – Jardim Botânico da Universidade de Coimbra

MCUC – Museu da Ciência da Universidade de Coimbra

PCN - Programa do Cumprimento Normativo

PPR – Plano de Prevenção de Riscos

RCN – Responsável pelo Cumprimento Normativo

RGPC – Regime Geral de Prevenção da Corrupção

SASUC – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

TAGV – Teatro Académico de Gil Vicente da Universidade de Coimbra

TUJE – Tribunal Universitário Judicial e Europeu da Universidade de Coimbra

UC – Universidade de Coimbra

UECAF – Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação

UO – Unidade Orgânica

Sumário Executivo

A elaboração do presente relatório de avaliação anual foi precedida da revisão do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), conforme menção expressa no relatório de avaliação intercalar de 2023.

Salienta-se o empenho e o compromisso de todos os responsáveis pela implementação das medidas previstas, através das respostas obtidas, consolidadas num ponto de situação global da UC que se apresenta em anexo, verificando-se, que se encontram implementadas ou em fase de implementação 169 medidas das 173 aprovadas, correspondendo a uma taxa de execução consolidada de 98%.

É de referir que 5 das 8 áreas registaram a totalidade das medidas propostas implementadas ou em fase de implementação. As áreas académica, ação social, propriedade intelectual e patentes e recursos humanos apresentam mais de 50% das respetivas medidas plenamente implementadas. A área das Instalações e Património, apresenta uma taxa de implementação plena de 12,50%, com 2 medidas não implementadas e 19 das 24 medidas em implementação em curso.

Enquadramento

O Plano de Prevenção de Riscos que vigora na UC foi elaborado de acordo com o preceituado no Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro que aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 6º do RGPC, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN), previsto no RGPC, integra, além do PPR, os elementos abaixo identificados e que apresentam o seguinte estado de implementação:

Elementos do PCN	Estado de implementação
Responsável pelo cumprimento normativo (RCN)	Em 8/6/2022, foi designado responsável pelo cumprimento normativo o Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Neves
Existência de canal de denúncia interna	O canal de denúncia interna encontra-se em funcionamento desde 17/6/2022
Adoção de código de conduta	O Código de Ética, Conduta e Integridade foi aprovado em 21/4/2023, publicado em DRE em 5/5/2023 e apresentado à comunidade UC em 22/09/2023.
Assegurar programas de formação a todos os trabalhadores	Foram desenvolvidas iniciativas formativas sobre a temática da prevenção de corrupção em janeiro de 2023 (conferência Ética, Integridade e Transparência - Juntos para Promover uma Cultura de Prevenção da Corrupção) e setembro de 2023, com a apresentação do Código de Ética, Conduta e Integridade à comunidade UC. No âmbito do plano de integração e acolhimento de novos trabalhadores na UC, foi realizada sessão de formação aos docentes e investigadores e dirigentes, cujas funções se iniciaram no ano de 2023

Quadro 1 – Estado de implementação do Programa de Cumprimento Normativo

Missão e Valores

A UC é uma instituição de criação, análise crítica, transmissão e difusão de cultura, de ciência e de tecnologia que, através da investigação, do ensino e da prestação de serviços à comunidade, contribui para o desenvolvimento económico e social, para a defesa do ambiente, para a promoção da justiça social e da cidadania esclarecida e responsável, e para a consolidação da soberania assente no conhecimento.

A UC goza, nos termos da Constituição, da lei e dos seus Estatutos, de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural, patrimonial, administrativa, financeira e disciplinar.

A UC assume os seguintes valores institucionais, que aliam o legado histórico multissecular à contemporaneidade e inovação. Estes traduzem-se em princípios gerais assumidos por toda a comunidade académica e aplicados nas práticas quotidianas da instituição, dos quais se destaca a ética.

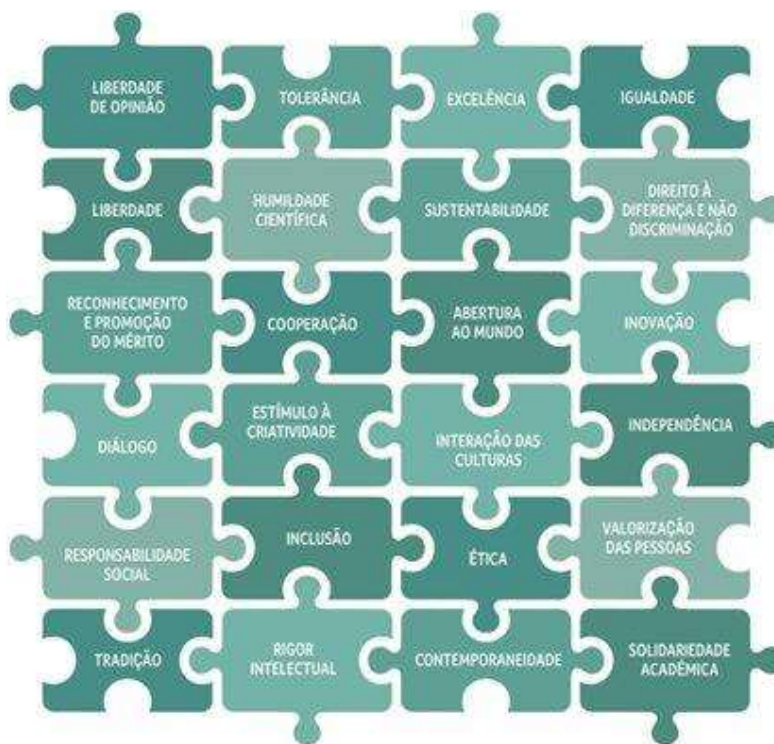


Figura 1 – Valores da UC¹

¹ Imagem extraída de <https://www.uc.pt/planeamento/2019/valores>

Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da UC é constituída por unidades orgânicas de ensino e investigação, por unidades orgânicas de investigação e por outras unidades e serviços.

Integram as unidades de ensino e investigação as oito Faculdades, o Instituto de Investigação Interdisciplinar (IIIUC) e o Colégio das Artes (CAUC). Fazem parte das unidades orgânicas de investigação o Instituto de ciências Nucleares Aplicadas à Saúde (ICNAS) e o Tribunal Universitário Judicial Europeu (TUJE). As Unidades de Extensão Cultural e de Apoio à Formação (UECAF), a Administração, os Serviços de Ação Social (SAS) e os Serviços de apoio direto aos órgãos de governo integram as outras unidades e serviços.

Fazem parte das UECAF a Biblioteca Geral (BGUC), o Arquivo (AUC), a Imprensa (IUC), o Museu da Ciência (MCUC), o Centro de Documentação 25 de Abril (CD25A), o Teatro Académico de Gil Vicente (TAGV), o Estádio Universitário (EUUC), a Biblioteca das Ciências da Saúde (BCSUC) e o Jardim Botânico (JBUC).

Apresentam-se em seguida os organogramas da UC, da Reitoria e SASUC.

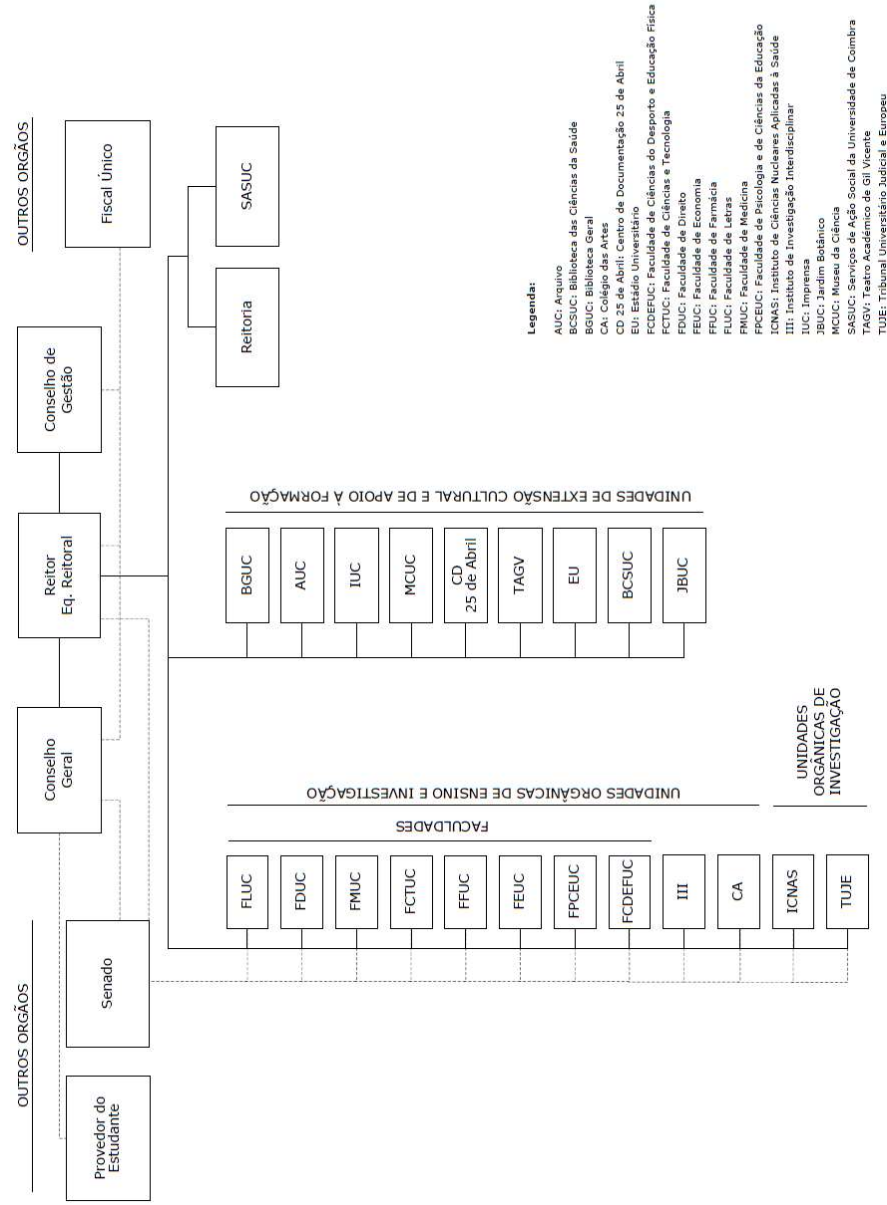


Figura 2 – Organograma da UC ²

² Disponível no Site da UC em https://www.uc.pt/governo/organograma_mar_2023

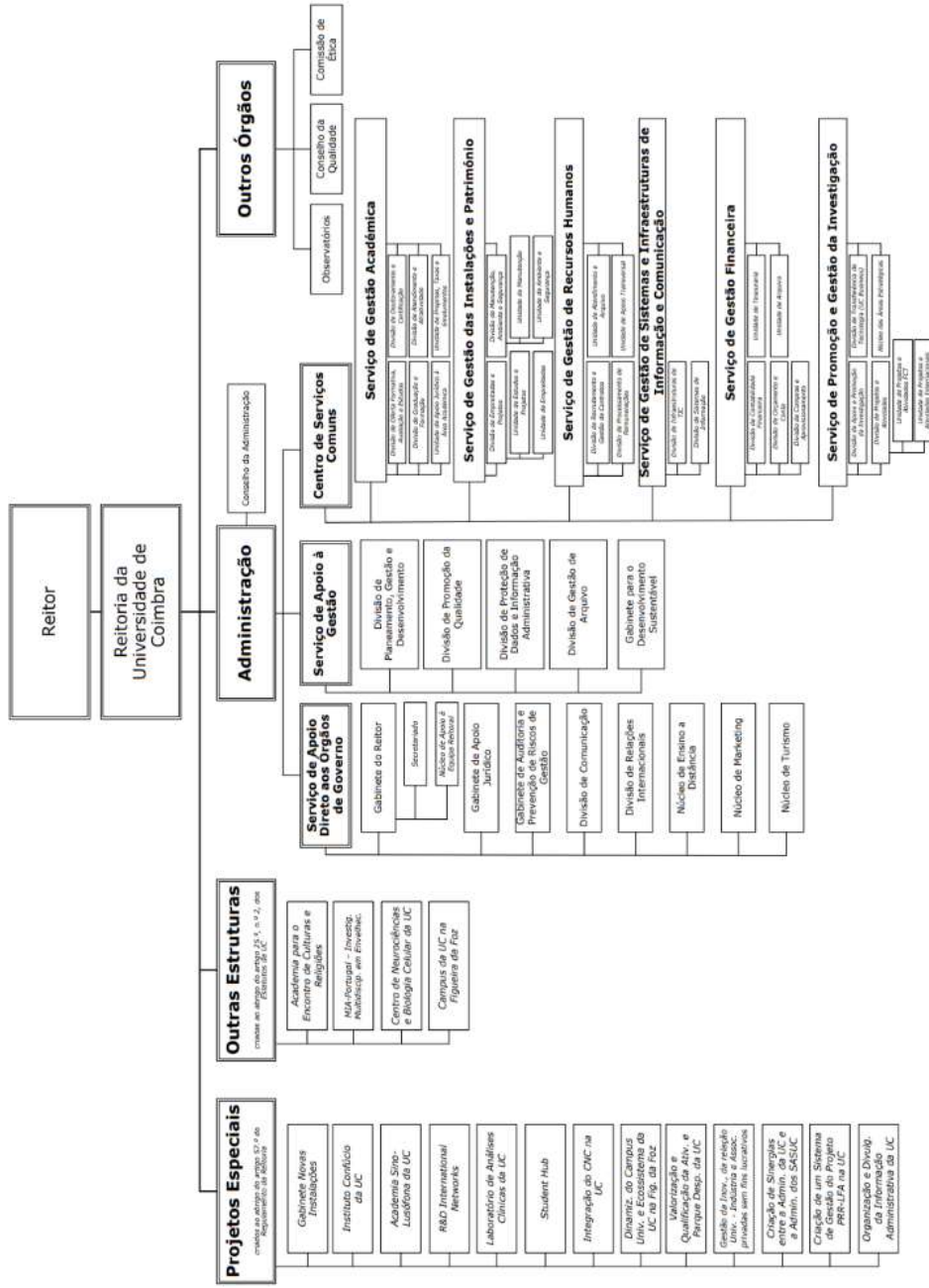


Figura 3 – Organograma da Reitoria ³

³ Disponível no Site da UC em https://www.uc.pt/site/assets/files/985763/organograma_reitoria_v19_jan2024.pdf

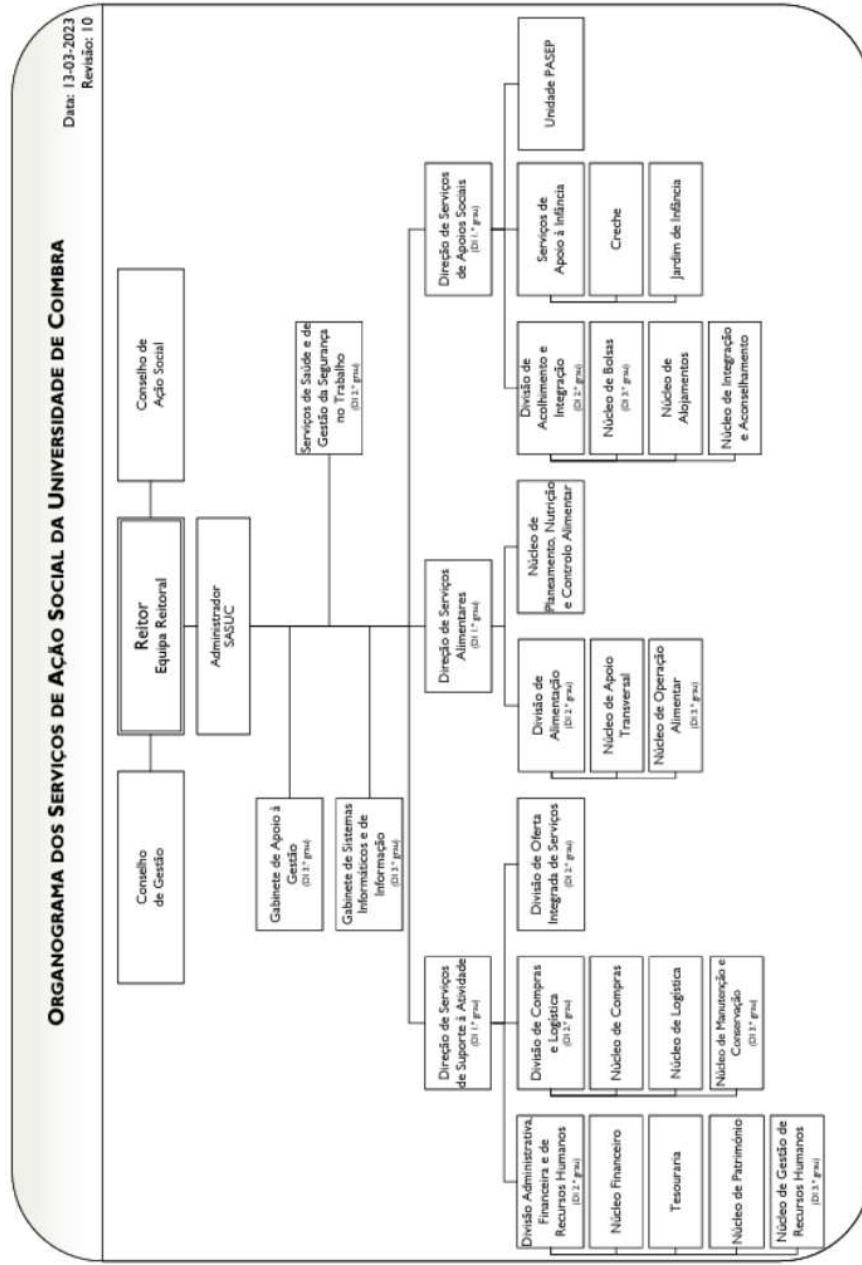


Figura 4 – Organograma dos SASUC⁴

⁴ Disponível no Site da UC em https://www.uc.pt/site/assets/files/621859/org_sasuc_rev10_13032023.pdf

Identificação de responsáveis

Apresentam-se no quadro infra os órgãos de governo da UC e das respectivas estruturas.

Órgãos de Governo	
UC	Conselho Geral, Reitor, Conselho de Gestão
Faculdades	Assembleia da Faculdade, o Diretor, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico
Demais unidades orgânicas de ensino e investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor), o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico
Unidades orgânicas de investigação	Diretor (nomeado pelo Reitor) e o Conselho Científico
UECAF	Diretor (nomeado pelo Reitor)
SASUC	Conselho de Gestão e Conselho de Ação Social

Quadro 2 – Órgão de Governo da UC

São ainda órgãos independentes em funções o Provedor do Estudante e o Fiscal Único.

Metodologia

A presente avaliação anual foi coordenada pelo Gabinete de Auditoria e Prevenção de Riscos de Gestão e envolveu as seguintes etapas:

- Criação de 50 matrizes individualizadas por unidades e serviços para recolha da informação referente ao grau de execução das medidas e previsão da sua plena implementação;
- Preenchimento das matrizes de risco, no qual as unidades e serviços (unidades orgânicas [UO], Unidades de Extensão Cultural e Apoio à Formação [UECAF], unidades e serviços da Reitoria, bem como os Serviços de Ação Social da UC [SASUC], registaram o resultado da monitorização efetuadas às medidas da sua responsabilidade;
- Compilação das respostas das unidades e serviços no mapa global de monitorização anual do PPR;
- Elaboração da proposta de Relatório de Avaliação Anual do PPR;
- Validação da proposta de relatório pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- Aprovação do Relatório de Avaliação Anual do PPR pelo Conselho de Gestão.

Resultados globais da monitorização

Este relatório abrange 173 medidas que estão associadas a 8 áreas e 46 atividades que constam da matriz de risco do Plano de Prevenção de Riscos da UC.

Áreas	Atividades	N.º de Medidas
Académica	Atribuição de prémios e benefícios	1
	Avaliação de conhecimentos e gestão de acesso e ingresso	11
	Emissão de diplomas, certidões, declarações e outros documentos	3
	Inscrição, matrícula, renovação e anulação de matrícula	2
	Tratamento de requerimentos	3
	Total	20
Ação Social	Alimentação	4
	Alojamento	2
	Apoio à infância	1
	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	3
	Saúde e segurança no trabalho	2
	Total	12
Financeira	Contratação pública - Planeamento de necessidades	5
	Contratação pública - Gestão de contratos	5
	Contratação pública - Conferência de faturas	2
	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	12
	Despesa - Gestão do fundo de manio	1
	Despesa - Concessão de apoios e subsídios	1
	Gestão de bens em armazém	6
	Pagamentos	4
	Receita - Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços	9
	Receita - Cobrança de propinas e outras taxas	4
	Reconciliação bancária	2
	Total	51
Instalações e património	Gestão de empreitadas	6
	Gestão de espaços	2
	Gestão do património	10
	Segurança dos espaços	4
	Utilização de viaturas institucionais	2
	Total	24
Investigação e transferência do saber	Investigação e prestações de serviço especializadas	3
	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	2
	Total	5
Propriedade intelectual e patentes	Exploração, valorização e proteção dos direitos e resultados de investigação	5
	Licenciamento ou venda de tecnologia	1
	Total	6
Recursos Humanos	Acumulação de funções	4
	Análise e tratamento de requerimentos	2
	Gestão da assiduidade	3
	Gestão da formação	2
	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2
	Processamento de abonos	4
	Recrutamento de pessoal	4
	Total	21
Transversais	Acesso e proteção de dados	7
	Assessoria jurídica	2
	Atendimento ao público	2
	Auditorias internas e compliance	3
	Exercício ético e profissional de funções	6
	Gestão da correspondência interna e externa	1
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	6
	Planeamento estratégico e operacional e respetiva monitorização	2
	Regulação da relação da UC com outras entidades	5
	Total	34
Total Geral		173

Quadro 3 – Nº de medidas preventivas/corretivas por áreas ou atividades

Distribuição das medidas por áreas

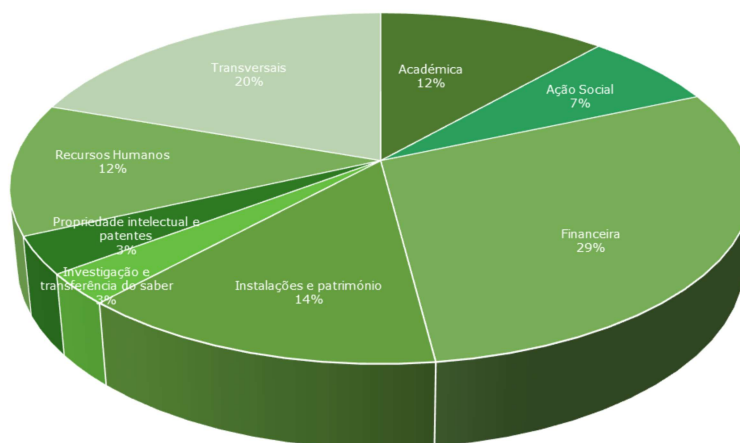


Gráfico 1 – Distribuição das medidas por áreas

Considerando a informação constante no quadro supra, é possível referir que 29% das medidas visam colmatar os riscos da área Financeira e 20% da Transversais.

Implementação das medidas por atividade e área prevista no Plano de Prevenção

Áreas	Atividades	Medida implementada	Implementação em curso	Medida não implementada	Total
Académica	Atribuição de prémios e benefícios	1			1
	Avaliação de conhecimentos e gestão de acesso e ingresso	10	1		11
	Emissão de diplomas, certidões, declarações e outros documentos	1	2		3
	Inscrição, matrícula, renovação e anulação de matrícula	1	1		2
	Tratamento de requerimentos	3			3
Ação Social	Alimentação	3	1		4
	Alojamento	2			2
	Apoio à infância	1			1
	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	2	1		3
	Saúde e segurança no trabalho	1	1		2
Financeira	Contratação pública - Planeamento de necessidades		5		5
	Contratação pública - Gestão de contratos	2	3		5
	Contratação pública - Conferência de faturas	2			2
	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	4	8		12
	Despesa - Gestão do fundo de manei		1		1
	Despesa - Concessão de apoios e subsídios		1		1
	Gestão de bens em armazém	3	3		6
	Pagamentos	4			4
	Receita - Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços	2	7		9
	Receita - Cobrança de propinas e outras taxas	4			4
Instalações e património	Reconciliação bancária	2			2
	Gestão de empreitadas		6		6
	Gestão de espaços		1	1	2
	Gestão do património	2	7	1	10
	Segurança dos espaços		4		4
Investigação e transferência do saber	Utilização de viaturas institucionais	1	1		2
	Investigação e prestações de serviço especializadas	1	2		3
Propriedade intelectual e patentes	Jornadas, Workshops, Congressos e similares		2		2
	Exploração, valorização e proteção dos direitos e resultados de investigação	3	2		5
Recursos Humanos	Licenciamento ou venda de tecnologia	1			1
	Acumulação de funções	3	1		4
	Análise e tratamento de requerimentos	2			2
	Gestão da assiduidade	1	2		3
	Gestão da formação		2		2
	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	2			2
	Processamento de abonos	4			4
Transversais	Recrutamento de pessoal	3		1	4
	Acesso e proteção de dados	5	2		7
	Assessoria jurídica	1	1		2
	Atendimento ao público		2		2
	Auditorias internas e compliance	1	2		3
	Exercício ético e profissional de funções	1	5		6
	Gestão da correspondência interna e externa		1		1
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	2	4		6
	Planeamento estratégico e operacional e respetiva monitorização		2		2
	Regulação da relação da UC com outras entidades	3	1	1	5
Total		84	85	4	173
		49%	49%	2%	

Quadro 4 – Grau de implementação das medidas por área e atividade

Tendo em conta os dados acima apresentados, 98% das medidas encontram-se implementadas ou em implementação, sendo que 49% das medidas se encontram plenamente implementadas e está em curso a implementação de 49% das medidas. Apenas 4 medidas não foram ainda implementadas.

Implementação das medidas por área

Áreas	Medida implementada	Implementação em curso	Medida não implementada	Total
Académica	16	4		20
Ação Social	9	3		12
Financeira	23	28		51
Instalações e património	3	19	2	24
Investigação e transferência do saber	1	4		5
Propriedade intelectual e patentes	4	2		6
Recursos Humanos	15	5	1	21
Transversais	13	20	1	34
Total	84	85	4	173
	49%	49%	2%	

Quadro 5 – Grau de implementação das medidas por área

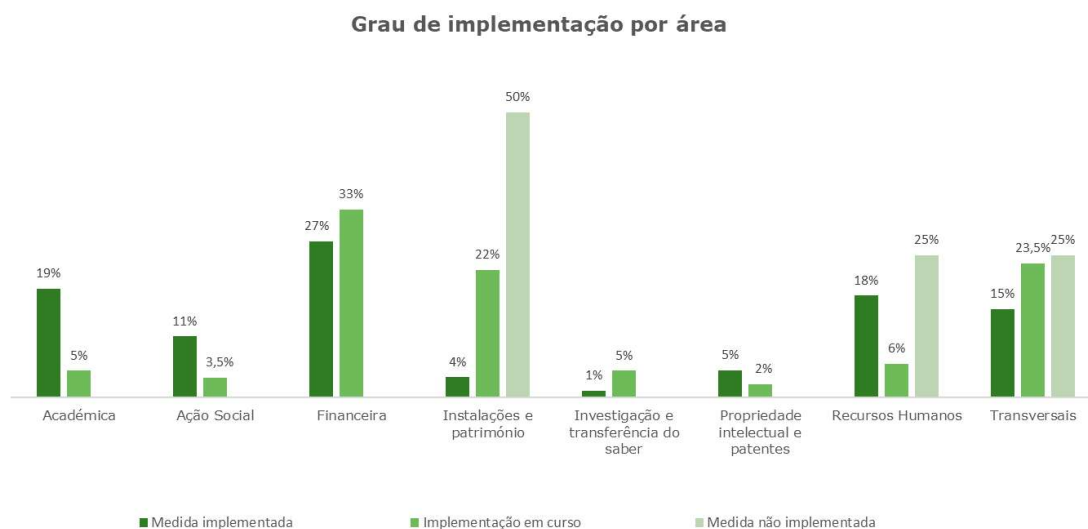


Gráfico 2 – Grau de implementação das medidas por áreas

Analisando os resultados obtidos por áreas do PPR, verifica-se que Académica e Ação Social apresentam uma taxa de implementação plena de medidas de 80% e 75%, respetivamente.

Resultados da monitorização por grau de risco

No quadro infra sistematiza-se a informação referente ao grau de implementação das medidas por graduação de risco.

Risco	Grau de implementação das medidas				
	Implementada	Implementação em curso	Não implementada	Total	Peso relativo
Elevado	30	56	3	89	51%
Moderado	49	23	1	73	42%
Baixo	5	6		11	6%
Total	84	85	4	173	100%
	49%	49%	2%	100%	

Quadro 6 – Grau de implementação das medidas por graduação de risco

Medidas preventivas/corretivas por graduação de risco

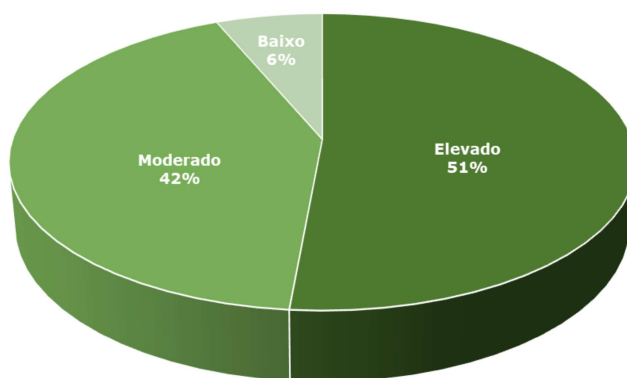


Gráfico 3 – Distribuição das medidas em função do grau de risco

Procedendo a uma análise tendo por base a graduação do risco – elevado, moderado e baixo – e conforme representação gráfica acima apresentada, destaca-se que 51% das medidas que integram o Plano de Prevenção de Riscos da UC visam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados nas atividades com risco elevado. Por sua vez, para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados nas atividades com risco moderado, o peso relativo das medidas aprovadas assume 42%.

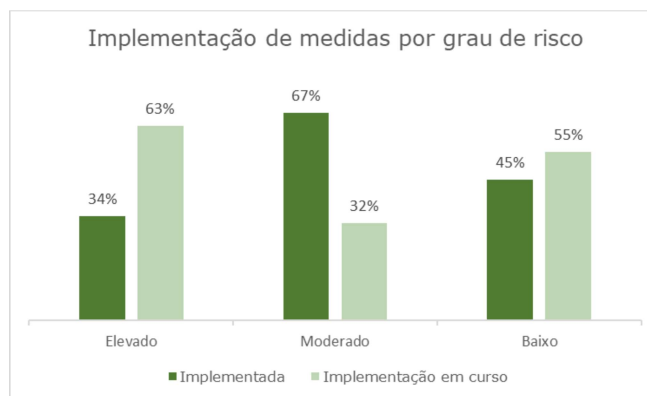


Gráfico 3 – Grau de implementação das medidas por graduação de risco

No quadro acima apresentado, circunscreve-se a análise às medidas implementadas e cuja implementação se encontra em curso.

Para reduzir a probabilidade e impacto dos riscos identificados nas atividades com risco elevado se encontram implementadas 34% das medidas e 63% encontram-se em implementação em curso.

Para reduzir a probabilidade e impacto dos riscos identificados nas atividades com risco moderado se encontram implementadas 67% das medidas e 32% encontram-se em implementação em curso.

A informação relativa à previsão da plena implementação das medidas, seja a das medidas cuja implementação está em curso, seja das medidas cuja implementação ainda não se iniciou, consta em anexo ao presente relatório, na matriz de risco de monitorização consolidada.

Conclusão

A UC assume o Plano de Prevenção de Riscos enquanto instrumento de gestão para redução dos riscos, sendo de salientar o contributo das estruturas da UC na revisão do PPR e na monitorização do grau de implementação das medidas.

Não obstante, torna-se necessário reforçar o envolvimento de todos os intervenientes e a participação ativa na implementação e monitorização deste plano.

A implementação das medidas implica um trabalho contínuo que requer de todas as estruturas um esforço de cooperação e comunicação interna, tendo em conta que existe uma responsabilidade partilhada na concretização da maioria das medidas.

Anexo

Plano de Prevenção de Riscos

Matriz Geral - Monitorização

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Transversais	Acesso e proteção de dados	•Abuso de poder •Acesso, por terceiros, aos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos, estudantes ou antigos estudantes, espectadores e outros utilizadores, bem como utentes (nomeadamente quanto aos dados relacionados com a saúde), sem autorização do legítimo titular, salvo nos casos excecionais previstos na lei •Obtenção de benefício ilícito para o próprio ou para terceiros, incluindo o perigo de ofensa para a honra ou reputação de outros •Facultar a terceiros dados pessoais sobre utilizadores, com ou sem dolo •Incumprimento das regras e formalidades destinadas a garantir a proteção de dados •Manipulação dos dados pessoais dos trabalhadores, candidatos ou estudantes •Manutenção das bases de dados para além do período necessário •Incumprimento de regras de segurança criando oportunidades de acesso ilegítimo a dados e violação da privacidade •Violação da privacidade como consequência natural do desenvolvimento das TIC •Violação indevida de informação	●	●	●	Adotar as normas orientadoras e boas práticas estabelecidas na UC	Implementada	
						Definir e implementar o procedimento de proteção de dados na UC	Implementada	
						Definir e restringir as permissões de acesso, em todos os sistemas e plataformas utilizadas na UC, para os fins estritamente necessários ao desempenho das funções de cada trabalhador	Implementada	
						Elaborar e implementar regulamento arquivístico	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Estabelecer normas orientadoras e boas práticas para proteção de dados	Implementada	
						Sensibilizar a comunidade UC para as práticas a adotar no âmbito da proteção de dados	Implementada	
						Implementar procedimentos de controlo de acessos, automatização e autenticação dos recursos e serviços de TIC disponibilizados	Implementação em curso	2º semestre de 2025
	Atendimento ao público	•Extravio e omissão de informação •Falsificação e manipulação da análise e tratamento de resultados •Fuga de informação •Negligência •Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado dos trabalhadores. •Violação dos princípios gerais da atividade administrativa	●	●	●	Assegurar formação aos trabalhadores sobre os princípios gerais da atividade administrativa	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Assegurar formação sobre temáticas relacionadas com o atendimento ao público para os trabalhadores que desempenham essas funções, incluindo a dimensão da ética e da prevenção da corrupção	Implementação em curso	2º semestre de 2025
	Assessoria jurídica	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Incumprimento da tramitação procedimental e processual (vícios formais e materiais) •Violação de segredo (fuga de informação)	●	●	●	Assegurar múltiplos níveis de verificação do trabalho técnico-jurídico, bem como intervenção de diferentes níveis hierárquicos até à decisão final	Implementada	
						Proteger a informação/dados do acesso ilegítimo de terceiros mediante restrição de acessos, atualizados periodicamente	Implementação em curso	2º semestre de 2025
	Auditorias internas e compliance	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Divulgação de informação confidencial •Favorecimento de terceiros •Manipulação de dados •Tráfico de influências	●	●	●	Acompanhamento, avaliação e revisão do Plano de Prevenção de Riscos da UC	Implementada	
						Disponibilizar conteúdos em FAQs dirigidas a potenciais auditados, tendo em vista o reforço da eficiência e eficácia das ações	Implementação em curso	1º semestre de 2024
						Subscrever declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos elementos da equipa auditora e afastamento em caso de conflito de interesses superveniente	Implementação em curso	1º semestre de 2024
	Exercício ético e profissional de funções	•Abuso de poder •Conflitos de interesses •(Des)favorecimento de trabalhadores •Incompatibilidades de funções •Incumprimento dos deveres funcionais, designadamente confidencialidade, idoneidade, imparcialidade, integridade e responsabilidade, •Tráfico de influência	●	●	●	Contemplar a dimensão ética nas ações de auditoria interna, sempre que aplicável à área/serviço/processo auditado	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Formar os dirigentes em gestão de pessoal e liderança	Implementação em curso	1º semestre de 2025
						Formar os trabalhadores em ética e prevenção da corrupção	Implementação em curso	1º semestre de 2025
						Monitorizar o cumprimento dos princípios e normas éticas inerentes às funções das equipas	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Segregar funções e assegurar a rotatividade dos trabalhadores afetos às atividades constantes na presente matriz	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Sensibilizar a comunidade UC para a aplicação do Código de Ética, Conduta e Integridade da UC	Implementada	
	Gestão das tecnologias da informação e comunicação	•Ataque externo aos sistemas informáticos, email, etc. condicionando fortemente a atividade da instituição •Abuso de poder ou de posição privilegiada •Acesso a infraestruturas críticas para o funcionamento da UC •Acesso não autorizado a grandes volumes de informação •Acesso não autorizado a informação confidencial em áreas de negócio corruptíveis •Alteração não autorizada de informação •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Desconformidade na transposição da legislação para a aplicação informática •Negligência nos sistemas mínimos de segurança •Violação da privacidade	●	●	●	Cumprir as regras estabelecidas no Regulamento de Utilização de Recursos de Tecnologias da Informação e da Comunicação da Universidade de Coimbra	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Dotar as infraestruturas com os meios necessários e adequados de segurança	Implementada	
						Implementar procedimentos operacionais de controlo	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Proteger e controlar os acessos às áreas técnicas e postos de trabalho	Implementada	
						Sensibilizar a comunidade académica para as melhores práticas no âmbito da segurança informática	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Utilizar mecanismos que permitam rastreabilidade de acessos e operações realizadas nos sistemas de informação	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Gestão da correspondência interna e externa	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Extravio de correspondência •Fuga de informação •Recebimento indevido de vantagem •Violação de segredo (fuga de informação)	●	●	●	Promover ações de formação para os técnicos que asseguram a gestão da correspondência	Implementação em curso	1º semestre de 2025
	Planeamento estratégico e operacional e respetiva monitorização	•Abuso de poder •Ausência de indicadores e metas •Extravio e omissão de informação •Falta de imparcialidade •Favorecimento de terceiros •Incerteza quanto à orientação estratégica durante o período que medeia entre o ciclo de planeamento estratégico cessante e o ciclo de planeamento estratégico em construção •Manipulação de dados •Tráfico de influências	●	●	●	Garantir que os planos de ação de cada estrutura refletem os objetivos definidos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Identificar as atividades críticas e associar-lhes rotinas de monitorização	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Regulação da relação da UC com outras entidades	•Celebração de protocolos, convénios, contratos e acordos que não visem a missão e o interesse institucional. •Extravio e omissão de informação •Fuga de informação •Incumprimento de cláusulas, em especial financeiras •Incumprimentos das formalidades relativas a obrigações das partes •Uso indevido da marca UC •Usufruto de recursos públicos da UC para atividades privadas •Violação do princípio da prossecução do interesse público	●	●	●	Assegurar o cumprimento dos protocolos, convénios e acordos existentes, incluindo a monitorização periódica dos celebrados com associações e/ou outras entidades privadas	Implementada	
						Assegurar que as minutas de protocolos, convénios e acordos são validadas pela Administração da UC/SASUC, previamente à respetiva celebração	Implementada	
						Criar repositório de protocolos, convénios e acordos para permitir acompanhamento dos mesmos	Não implementada	2º semestre de 2025
						Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Identificar o gestor do protocolo, convénio e acordo, responsável por acompanhar a execução material e financeira dos mesmos	Implementada	
	Atribuição de prémios e benefícios	•Abuso de poder •Atribuição indevida de prémios •Corrupção passiva para ato ilícito. •Tráfico de influência	●	●	●	Verificação, por amostragem, da aplicação dos critérios na atribuição de prémios	Implementada	

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Académica	Avaliação de conhecimentos e gestão de acesso e ingresso	•Abuso de poder •Atribuição indevida de creditações •Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Deturpação do processo de implementação do curso e seleção de formandos/estudantes, decorrente de insuficiente uniformização de normas e procedimentos de admissão de candidaturas •Discricionariedade na apreciação dos currículos e na admissão de candidaturas •Favorecimento de estudantes/formandos •Insuficiente uniformização das normas de procedimento de admissão de pré-candidaturas e posteriores candidaturas •Possibilidade de intervenção de pessoas em situações de impedimento •Realização de cursos não conferentes de grau que não constam da oferta formativa da UC •Tráfico de influências				Acautelar que o estudante entrega um portfolio demonstrativo da sua experiência profissional (quando exigível)	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar a divulgação dos critérios de seleção e de classificação	Implementada	
						Assegurar que os regulamentos internos das UO estão em conformidade com os regulamentos gerais da UC	Implementada	
						Assegurar que todos os cursos não conferentes de grau constam da oferta formativa da UC	Implementada	
						Densificar e divulgar os critérios de classificação e avaliação	Implementada	
						Disponibilizar a classificação e respetiva fundamentação dos candidatos em cada item	Implementada	
						Fundamentar a avaliação das candidaturas, nos casos aplicáveis, em função dos critérios previamente definidos	Implementada	
						Implementar regras e procedimentos que reduzam a discricionariedade entre estudantes	Implementada	
						Sensibilizar todos os intervenientes no processo para a correta aplicação dos critérios definidos, no âmbito do acesso e ingresso	Implementada	
						Tender para o integral automatismo da seriação e da creditação com recurso à plataforma informática	Implementada	
						Verificar os processos do regime de mobilidade e validar as creditações	Implementada	
	Emissão de diplomas, certidões, declarações e outros documentos	•Abuso de poder •Contrafação ou falsificação de documentos •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Emissão de Declarações ou Certidões fora dos prazos e/ou dos mecanismos regulamentarmente definidos. •Emissão de documentos com urgência, sem cobrar a taxa devida para o efeito •Emissão de documentos sem o correspondente pagamento •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influência				Adotar mecanismos de verificação casuística ou por amostragem e por trabalhador diferente do que executou a tarefa	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar a verificação das certidões ou declarações por funcionário diferente do que emitiu o documento	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar que a emissão de Declarações ou Certidões fora dos mecanismos regulamentarmente definidos só pode ocorrer mediante prévio requerimento superiormente autorizado	Implementada	
	Inscrição, matrícula, renovação e anulação de matrícula	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Falsificação de documentos •Favorecimento de terceiros •Incumprimento do estabelecido no regulamento académico •Matrícula e inscrição de um estudante em situação de prescrição no ano letivo anterior, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens. •Presunção de cumprimento de requisitos •Realização de inscrições, matrículas e renovação de matrículas fora dos mecanismos regulamentarmente definidos •Tráfico de influência				Assegurar que a realização de matrícula e/ou inscrição (incluindo alteração) fora dos prazos definidos só pode ocorrer mediante prévia autorização/parecer superior	Implementada	
						Verificar aleatoriamente os processos realizados no ano fora dos prazos e/ou dos mecanismos regulamentarmente definidos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Tratamento de requerimentos	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influência				Assegurar a ampla divulgação dos procedimentos	Implementada	
						Assegurar a integral regulamentação da área, bem como a formação específica que assegure a sua clarificação junto dos trabalhadores	Implementada	
						Implementar rotinas de monitorização dos requerimentos tratados / por tratar	Implementada	
Ação Social	Alimentação	•Abuso de poder •Apropriação indevida de bens públicos para fins privados •Controlo deficiente de stock de bens alimentares •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Falta de imparcialidade •Favorecimento de terceiros •Intoxicação alimentar •Negligência no cumprimento dos requisitos legais e normativos. •Tráfico de influência				Assegurar a existência de sistema de segurança (anti falsificação) de vouchers	Implementada	
						Conferir os vouchers de refeição emitidos com os vouchers consumidos	Implementada	
						Criar procedimentos sobre o controlo de stocks e consumos de bens, bem como da receita	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Garantir os procedimentos inerentes à salvaguarda da segurança alimentar	Implementada	
	Alojamento	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influências				Divulgar amplamente e de uma forma rigorosa, as competências dos intervenientes no contexto da residência universitária	Implementada	
						Verificar aleatoriamente os processos e o cumprimento dos regulamentos associados ao alojamento	Implementada	
	Apoio à infância	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influências				Regulamentar com critérios claros a atribuição de vagas nas unidades de apoio à infância	Implementada	
	Benefícios sociais e concessão de auxílios de emergência	•Abuso de poder •Atribuição de auxílio a pedido ou por influência de terceiros •Atribuição de auxílios de emergência sem suporte técnico, relatório social •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Pagamentos indevidos de benefícios sociais, nomeadamente, devido a desatualização das bases de dados •Tráfico de influência				Assegurar a permanente comunicação de dados entre as duas áreas (académica e bolsas)	Implementada	
						Monitorizar os relatórios da DGES	Implementada	
						Redefinir os procedimentos, incluindo a definição de periodicidade na manutenção de dados	Implementação em curso	2º semestre de 2024
	Saúde e segurança no trabalho	•Abuso de poder •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de utentes •Manuseamento de bens com curto prazo de validade e com armazenamento de difícil controlo •Tráfico de influência				Assegurar a convocatória dos trabalhadores com periodicidade regulamentada	Implementação em curso	1º semestre de 2025
						Controlar informaticamente os stocks e consumos de medicamentos e material médico	Implementada	
	Contratação pública - Gestão de contratos	•Aceitação do produto, serviço ou obra sem verificação da conformidade •Deficiente base de dados centralizada de gestão de contratos •Existência de contratos em vigor com duração que ultrapassa os limites legais aplicáveis •Falta de acompanhamento do serviço/obra ou verificação do bem fornecido •Inexistência de limitações a modificações do contrato nem regras à execução de trabalhos a mais •Inexistência de penalidades para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso •Renovação dos contratos sem prévia consulta do mercado e sem prévia avaliação quanto à necessidade de continuidade do mesmo				Adequar as peças processuais e contrato à natureza e complexidade da aquisição de forma a acautelar eventuais riscos de incumprimento	Implementada	
						Assegurar que o sistema de informação de gestão de contratos sinaliza as datas de denúncia e fim do contrato, com antecedência que permita desenvolver atempadamente novo procedimento, se a necessidade se mantiver	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Efetuar o acompanhamento da execução física e material dos contratos, com particular enfoque nos que se revestem de maior complexidade para aferir a boa execução e nos que representam maior despesa e que, historicamente, apresentam mais desvios	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Garantir o controlo interno eficaz, recolhendo evidências do acompanhamento da execução do contrato e de verificação das eventuais anomalias, nomeadamente os relatórios periódicos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Indicar gestores de contratos que possam desempenhar a função em conformidade	Implementada	
						Assegurar que a aquisição de serviços a pessoas singulares não visa colmatar necessidades permanentes de recursos humanos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Financeira	Contratação pública - Planeamento de necessidades	•Ausência ou deficiente avaliação de necessidades •Estimativa incorreta de custos •Falta de articulação entre o plano de compras e o plano de atividades •Fracionamento de despesas •Indicação imediata do fornecedor com quem se pretende contratar •Não ser verificada a existência de soluções internas como alternativa à contratação •Quantidades requeridas desadequadas ou desnecessárias				Efetuar análise do mercado com vista a determinar a oferta existente (preço, caraterísticas, assistência pós-venda) para a aquisição a realizar e assegurar uma estimativa de encargos realista	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Elaborar o plano anual de compras e monitorizar os desvios	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Reforçar a oferta de contratos de aprovisionamento para necessidades comuns e incentivar a adesão por parte das estruturas, bem como a agregação de necessidades comuns	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Sensibilizar a comunidade UC para a importância do planeamento anual, com enfoque nas boas práticas	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Contratação pública - Procedimentos pré-contratuais	•Abuso de poder •Análise deficiente de reclamação de erros e omissões •Conluio com fornecedor •Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito •Deficiente ou insuficiente definição dos critérios de adjudicação •Desrespeito pelos princípios da contratação pública •Escolha de procedimento inadequado à aquisição de um bem ou serviço •Especificações do produto dirigidas a um determinado fornecedor •Excessivo recurso a ajuste direto com consulta a uma só empresa •Existência de processo aquisitivos suportados em documentos de habilitação irregulares •Falta de aplicação dos princípios éticos da administração pública. •Falta de identificação de todas as componentes necessárias à funcionalidade do produto, o que faz baixar artificialmente o valor da proposta •Falta de imparcialidade •Favorecimento de fornecedores •Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de notória amizade ou inimizade •Fracionamento da despesa •Incipiente conferência das peças processuais e consequente violação dos requisitos gerais de autorização de despesa •Incumprimento do dever de sigilo pelos seus membros •Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos •Participação económica em negócio •Subjetividade ou deficiente análise de propostas •Supressão dos procedimentos necessários à realização da despesa •Tráfico de influência				Adotar a subscrição de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte de todos os intervenientes nos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas, assegurando o respetivo afastamento em caso de conflito de interesses superveniente	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Adotar medidas para reforçar a objetividade dos modelos de avaliação de propostas, no que respeita à definição dos fatores e subfactores	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar a apresentação de fundamentação clara e inequívoca quanto à opção pela entidade a contratar, nos procedimentos não submetidos à concorrência	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar a eficácia da avaliação de fornecedores, incluindo a divulgação dos resultados e a utilização da informação para escolha dos fornecedores a contratar para procedimentos não concorrenciais	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Assegurar o acompanhamento da atividade dos júris por gestor de compras dedicado ao procedimento	Implementada	
						Assegurar que os pedidos de compra incluem no campo "Finalidade e motivo da aquisição" informação adequada para fundamentação da despesa pública (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementada	
						Evitar especificações técnicas que favoreçam determinado bem ou serviço, assim como a referência a marcas ou denominações comerciais	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Garantir prazos médios razoáveis de desenvolvimento de procedimento de contratação	Implementada	
						Garantir que a fundamentação da escolha do procedimento pré-contratual consta da proposta de despacho de abertura do procedimento	Implementada	
						Implementar medidas para aumentar o peso relativo dos procedimentos submetidos à concorrência (concursos/ consulta prévia), face aos procedimentos não concorrenciais	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Não recorrer a potenciais entidades contratantes para apoio na especificação das necessidades de aquisição	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Propor para o júri pessoas com conhecimentos relevantes na área de aquisição a realizar, com vista à melhor avaliação das propostas, à luz dos fatores e subfactores que integram o critério de adjudicação	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Contratação pública - Conferência de faturas	•Abuso de poder •Conluio com fornecedor •Corrupção passiva para ato ilícito •Desconhecimento interno das regras aplicáveis à receção dos bens e serviços contratados •Desvios ou não fiscalização na quantidade de bens ou serviços entregues •Não conformidade dos bens entregues (quantidade e qualidade) •Peculato •Retenção de bens para uso próprio •Tráfico de influência				Conferir a conformidade dos bens rececionados e dos serviços executados antes de confirmar a receção dos bens ou serviços em Lugus (UC) /MyGIAP (SASUC)	Implementada	
						Sensibilizar os intervenientes na receção e conferência de faturas para a correta atuação em caso de desconformidade dos bens/serviços recebidos	Implementada	
	Despesa - Concessão de apoios e subsídios	•Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influências •Utilização indevida dos apoios concedidos pela UC				Reforçar os mecanismos de controlo de habilitação e prestação de contas por parte das entidades beneficiárias de apoios e subsídios	Implementação em curso	1º semestre de 2025
	Despesa - Gestão do fundo de maneiio	•Aquisição de bens fora do âmbito do fundo de maneiio devido a urgência •Despesas não documentadas •Fracionamento de despesa •Má utilização da verba atribuída •Ocorrência de despesas não enquadráveis no conceito de "pequeno valor"				Sensibilizar as estruturas da UC para a utilização do fundo de maneiio/fundo fixo de caixa em conformidade com o Regulamento atualmente em vigor	Implementação em curso	1º semestre de 2025
	Gestão de bens em armazém	•Apropriação indevida de bens públicas •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Desvio de produtos para uso pessoal •Favorecimento de terceiros •Peculato de uso •Peculato •Quebras não contabilizadas •Tráfico de influências •Utilização de produtos não conformes ou fora da validade de forma deliberada				Aperfeiçoar o sistema de informação que permita efetuar um controlo dos stocks	Implementada	
						Assegurar o registo fundamentado das entradas e saídas de armazém em tempo real	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Garantir que não são mantidos bens em stock por longos períodos de tempo, tendo em conta o consumo habitual, evitando a sua depreciação, desperdício ou extravio	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Justificar todas as quebras e sobras	Implementada	
						Promover a contagem regular das existências nos armazéns das estruturas por pessoa diferente da que gere o armazém	Implementada	
						Assegurar a existência de procedimento de gestão de existências devidamente atualizado e que contemple o estabelecimento de normas orientadoras e circuito de autorização para a oferta de bens	Implementação em curso	1º semestre de 2026
	Pagamentos	•Abuso de poder •Pagamentos a entidades que não têm a situação contributiva e tributária regularizada •Pagamentos efetuados sem confirmação da receção dos bens, serviços ou obras de acordo com as condições contratadas •Pagamentos indevidos •Pagamentos efetuados sem dedução das retenções aplicáveis •Peculato				Assegurar que toda a documentação relevante está anexa ao processo de pagamento	Implementada	
						Emitir os meios de pagamento mediante assinatura obrigatória de dois titulares das contas bancárias	Implementada	
						Garantir que todos os pagamentos são efetuados mediante confirmação da execução dos serviços ou empreitada e/ou entrega dos bens, salvo disposição contratual contrária assente no previsto no CCP	Implementada	
						Reforçar os procedimentos de conferência interna para validar a conformidade entre os registos nos sistemas de informação de suporte à atividade financeira e os documentos existentes na contabilidade	Implementada	
	Receita -	•Abuso de poder •Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos •Concessão de descontos não autorizados •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Falha no controle da contratação realizada e da execução física associada				Assegurar a fundamentação para a emissão de notas de crédito e anulação de documentos de receita e cumprir as orientações vigentes	Implementada	
						Assegurar que os sistemas informáticos utilizados para cobrança de receita estão integrados com o sistema de informação de suporte à atividade financeira	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Celebrar contratos com as entidades às quais são entregues bens à consignação e monitorizar o seu cumprimento	Implementação em curso	1º semestre de 2026
						Contratualizar o aluguer e cedência de espaços conforme as tabelas de preços aprovadas pela entidade competente	Implementação em curso	2º semestre de 2026

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Instalações e património	Aluguer e cedência de espaços, venda de bens e prestação de serviços	- Falta no controle da contratação realizada e da execução física associada - Falta de emissão ou anulação de faturação - Favorecimento de terceiros - Inexistência de tabela de preços devidamente atualizada, autorizada e publicada - Não contabilização de receita - Não emissão de fatura ou guia de receita - Peculato de uso (Desvio de produtos para uso pessoal) - Peculato - Saída de produtos sem registo e sem a devida autorização - Tráfico de influências				Garantir o cumprimento dos princípios gerais das Normas de Enquadramento Financeiro (NEF) no que respeita ao envolvimento de recursos humanos da UC nas entidades privadas, bem como à ocupação de espaços/instalações da UC por essas entidades	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Instituir normativo para contingências de inoperabilidade dos sistemas de informação associados à emissão ou cobrança de receita	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Monitorizar a execução financeira e material dos contratos, assegurando o reforço dos procedimentos de verificação entre a contratação realizada e a execução física	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Proceder periodicamente à circularização dos saldos das contas de terceiros	Implementada	
						Realizar conferências físicas e aleatórias, com caráter periódico, aos valores em caixa e aos artigos	Implementação em curso	2º semestre de 2026
	Receita - Cobrança de propinas e outras taxas	- Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito - Favorecimento de terceiros - Fixação não adequada de taxa de serviço - Perdão não autorizado de juros em propinas pagas com atraso - Prescrição de dívida e subsequente dificuldade na cobrança				Assegurar existência de evidência da condição de aluno ou funcionário da UC e requisitos para aplicação do benefício	Implementada	
						Efetuar reconciliações entre sistemas de informação de suporte às atividades de gestão académica e financeira (Nonio e SAP)	Implementada	
						Realizar ações casuísticas de verificação da conformidade dos planos de pagamento e de aplicação de juros	Implementada	
						Verificar a existência de despacho autorizador nos casos de pagamento da propina em atraso sem juros ou da desobrigação de pagamento de propina ou emolumentos	Implementada	
	Reconciliação bancária	- Atraso na regularização contabilística dos pagamentos efetuados por débito direto - Falta de contabilização de receita por dificuldade de identificação da origem e natureza - Distorção da informação relativa à posição financeira da instituição por atraso no registo de pagamentos e de recebimentos				Assegurar a comunicação imediata da informação referente à identificação dos movimentos de entrada e saída de valores nas contas bancárias, tendo em vista a respetiva contabilização com periodicidade	Implementada	
						Assegurar a reconciliação bancária numa base regular	Implementada	
	Gestão de empreitadas	- Análise desconforme dos pedidos de esclarecimento e reclamações de erros e omissões em sede de execução do contrato - Ausência de estudos adequados à elaboração dos projetos ou estudos insuficientes - Ausência de revisão de projetos quando requisito - Controlo insuficiente da quantidade e qualidade dos trabalhos das empreitadas, bens e serviços adquiridos - Deficiente avaliação das causas de anomalias na preparação de intervenções de requalificação em edifícios - Deficiente controlo das garantias dos bens e das empreitadas - Deficiente controlo da qualidade dos projetos adquiridos externamente - Definição inadequada ou insuficiente de condições/especificações técnicas do projeto - Indefinição das especificações técnicas adequadas à natureza do projeto e da intervenção - Insuficiente controlo periódico dos trabalhos contratados e executados, do cronograma, dos prazos, das libertações de garantias e do cálculo de revisão de preços. - Não realização de controlo adequado das empresas e pessoas que participam na execução de uma dada empreitada - Receção provisória da empreitada além do prazo previsto na legislação sem aplicação das correspondentes penalidades - Suspensões/prorrogações de prazo com deficiente fundamentação				Assegurar o acompanhamento da execução das empreitadas	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Conferir os autos de medição, face à execução dos trabalhos e ao contratualizado	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Fiscalizar e regular o desempenho do cocontratante, em concordância com os níveis de quantidade e/ou qualidade contidos nos contratos e documentos anexos	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Identificar e minimizar os conflitos de interesses	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Reforçar a formação interna e externa relativa à reabilitação de edifícios nas suas várias vertentes	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Verificar o cumprimento dos procedimentos de controlo de qualidade, nomeadamente no âmbito de fiscalização e gestão de empreitadas de bens e serviços, da prevenção de resíduos de construção e demolição, da segurança e higiene e segurança no trabalho nas intervenções de manutenção, conservação e reabilitação	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Gestão de espaços	- Abuso de poder - Apropriação ou perda de valores financeiros - Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos - Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito - Eventuais falhas nos valores contratado/faturados - Favorecimento de terceiros - Incumprimento do princípio da onerosidade na cedência de instalações a entidade privadas - Inexistência de autorização para cedência de espaço - Inexistência de tabela de preços devidamente atualizada, autorizada e publicada - Não emissão de fatura - Peculato de uso - Peculato - Tráfico de influências - Utilização de espaços sem o correspondente registo				Comunicar ao SGIP as alterações ocorridas na ocupação dos espaços de cada estrutura	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Implementar um sistema de gestão de espaços, integrado com o sistema gestão financeira	Não implementada	2º semestre de 2026
	Gestão do património	- Abates sem autorização da entidade competente - Abuso de poder - Apropriação e utilização indevida de bens públicos para fins privados - Cedência de equipamento ou espaços sem autorização da entidade competente - Corrupção passiva para ato ilícito - Desaparecimento de bens, nomeadamente, dos mais voláteis - Desatualização das fichas dos bens - Deslocalização de bens sem o correspondente registo - Doações à Instituição sem formalizar processo de aceitação - Não colocação ou remoção de etiqueta identificativa em cada bem - Não inventariação e/ou etiquetagem de bens - Peculato e peculato de uso - Permanência de bens abatidos nas instalações da UC - Proposta indevida de envio de bens para abate - Transferência de bens sem comunicação e/ou autorização - Uso indevido, para fins privados, de bens abatidos até à sua eliminação física				Adotar medidas de salvaguarda dos ativos no que se refere ao acesso e segurança dos bens que integram o património da UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Assegurar que o auto de cedência, devidamente assinado pelas partes, faz parte integrante do processo de cedência	Implementada	
						Comunicar ao SGF as alterações que ocorram nos bens, nomeadamente localização, estado de conservação, realização de intervenções que alterem a sua vida útil, incluindo necessidade de abate, entre outras (Esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Garantir que a aceitação de doações e ofertas de bens à UC é submetida a deliberação do Conselho de Gestão, através de pedido devidamente instruído junto do SGF) (esta medida deve ler-se com as devidas adaptações para os SAS)	Implementada	
						Elaborar e executar o plano de auditorias a bens móveis	Não implementada	Medida de implementação contínua
						Estabelecer normas de utilização dos bens que integram o património da UC, particularmente quando se verifique utilização partilhada entre estruturas da UC ou entre as estruturas da UC e entidades de direito privado com ocupação de instalações da UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Garantir a etiquetagem de todos os bens no momento da sua receção	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Isolar os bens a abater, em local de acesso restrito e controlado	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Realizar periodicamente testes de verificação da conformidade dos registos com os bens existentes, nomeadamente as situações de doações, cedências e abates	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Reforçar os procedimentos de conferência interna para validar conformidade dos processos de doação, cedência e abate de ativos	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção	Implementação em curso	Medida de implementação contínua

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
	Segurança dos espaços	•Apropriação indevida de bens públicos •Emergências causadas por catástrofes •Dano em bens públicos •Dano em imóveis, incluindo os de interesse histórico ou cultural •Dano ou furto de bens, incluindo os de interesse histórico ou cultural •Ventilação deficitária dos espaços •Fuga de substâncias tóxicas e prejudiciais à saúde pública •Furto de bens •Incêndios •Incumprimento dos planos de manutenção e inspeção de equipamentos - elevadores, sistemas de AVAC, extintores - podendo afetar a segurança e saúde das pessoas •Intrusão •Falta de acessibilidades aos edifícios condicionando o socorro de vítimas •Falta de planos de emergência e evacuação condicionando o socorro de vítimas	●	●	●	Garantir a segurança e controlo de acessos nas instalações	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
						Instalar câmaras de videovigilância	Implementação em curso	2º semestre de 2026
						Verificar os acessos atribuídos aos espaços da UC e desativação das permissões de acesso às pessoas que já não integram a equipa/UC, bem como a devolução das chaves, nos casos aplicáveis	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Utilização de viaturas institucionais	•Condução por pessoa não autorizada •Desrespeito pelas regras de segurança e de trânsito •Não comunicação de anomalia relacionada com o veículo, nomeadamente dano, furto ou roubo, falta de componentes, sinistro ou comportamento anómalo •Uso indevido de viaturas institucionais, para fins privados, para benefício pessoal ou de terceiros	●	●	●	Submeter esporadicamente os condutores das viaturas institucionais a exames médicos	Implementada	
						Verificar periodicamente o boletim diário do veículo	Implementação em curso	1º semestre de 2025
Investigação e transferência do saber	Investigação e prestações de serviço especializadas	•Aplicação dos resultados de Projetos em benefício próprio •Apresentação de propostas subvalorizadas e desfavoráveis à UC: Custo-hora abaixo do custo-real •Autorização de projetos menos favoráveis para a UC •Desatualização das tabelas de recursos a imputar •Entendimento deficitário dos momentos de cobrança e distribuição de resultados parciais e totais dos projetos e atividades decorrentes da aplicação das NEF em vigor: Indefinição de momentos de cobrança e distribuição - Indefinição de suporte por rubricas a despesas não incorporáveis •Incorreta formulação de orçamentos de candidaturas com prejuízo para a UC: Indefinição/desatualização das tabelas de recursos a imputar Incoerência na análise de execução (isenção "Gastos Gerais", cobrança antecipada de margens futuras) •Subavaliação dos recursos envolvidos •Utilização indevida de bens e proveitos públicos para fins privados	●	●	●	Adotar procedimentos para cumprimento das NEF (Normas de Enquadramento Financeiro), assentes em critérios objetivos de validação de propostas	Implementada	
						Garantir o controlo metodológico das imputações e dos gastos gerais	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Otimizar o sistema de informação de suporte à gestão de projetos e atividades	Implementação em curso	2º semestre de 2024
	Jornadas, Workshops, Congressos e similares	•Abuso de poder •Alocação de despesas não relacionadas com o evento •Ausência de controlo das inscrições •Coexistência de serviço público e privado em instalações contíguas e com partilha de recursos, incluindo humanos •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Favorecimento de terceiros •Incoerência na aplicação das NEF e dos regimes de execução (isenção Gastos Gerais) •Incorreta validação de orçamentos associados ao evento •Não emissão de fatura •Tráfico de influências	●	●	●	Divulgar periodicamente as regras de utilização da marca UC	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Estabelecer critérios claros para determinar o não pagamento de inscrição em jornadas, workshops, congressos ou similares	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
Propriedade intelectual e patentes	Exploração, valorização e proteção dos direitos e resultados de investigação	•Apropriação indevida de resultados alcançados e de direitos da UC por parte dos investigadores ou alunos, para benefício próprio ou de terceiros, incluindo os direitos de autor •Conflito de interesses •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Externalização da submissão de pedido de patente •Favorecimento de terceiros •Tráfico de influências	●	●	●	Clarificar e adequar a divulgação das regras relativas à titularidade dos benefícios provenientes da exploração e valorização dos resultados de investigação, bem como à partilha dos mesmos resultados pela UC e pelos investigadores envolvidos	Implementada	
						Criar e implementar com carácter obrigatório da assinatura dum acordo de confidencialidade entre todos os intervenientes nos processos (investigador e a UC)	Implementada	
						Manter base de dados atualizada com a produção científica da UC, suscetível ou não de vir a ter interesse comercial	Implementação em curso	2º semestre de 2025
						Pesquisar aleatoriamente em bases de dados de registos de direitos de propriedade intelectual e respetivo cruzamento com a catalogação da UC	Implementada	
						Verificar periódica e aleatoriamente a assinatura do acordo de confidencialidade entre o trabalhador e a UC	Implementação em curso	Medida de implementação contínua
	Licenciamento ou venda de tecnologia	•Conflito de interesses •Corrupção ativa e passiva para ato lícito em negociação e licenciamento de ativos intelectuais •Favorecimento de terceiros •Licenciamento ou aquisição de tecnologia a empresas a custo inferior ao real, nomeadamente a empresas de familiares dos trabalhadores da UC •Tráfico de influências	●	●	●	Regulamentar os procedimentos de transferência de tecnologia e de saberes	Implementada	
	Acumulação de funções	•Acumulação de funções sem autorização prévia •Conflito de interesses, nomeadamente, sobreposição de funções na UC e em entidades privadas •Considerar indevidamente que se encontram cumpridos os requisitos •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Acumulação de funções sem autorização prévia •Incompatibilidades de funções •Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas •Violação do regime de exclusividade	●	●	●	Divulgar periodicamente as regras de acumulação de funções	Implementação em curso	2º semestre de 2024
						Instituir a obrigatoriedade de pedido de renovação periódica das autorizações concedidas para acumular funções, com vista à validação permanente dos requisitos legais aplicáveis	Implementada	
						Manter atualizada base de dados com acumulações de funções dos trabalhadores	Implementada	
						Verificar anualmente a declaração de IRS dos trabalhadores docentes e investigadores em exclusividade	Implementada	
	Análise e tratamento de requerimentos	•Abuso de poder •Concussão (peculato, extorsão cometida por empregado público no exercício das suas funções) •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Incorreta fundamentação dos processos •Insuficiente clarificação das regras aplicáveis quer à instrução dos requerimentos, quer ao cumprimento dos requisitos exigíveis •Submissão tardia, relativamente à data de produção de efeitos	●	●	●	Atualizar permanentemente todos os procedimentos, FAQs, regulamentos e outros instrumentos associados à atividade e assegurar o seu cumprimento	Implementada	
						Verificar declaração por pessoa diferente da que a elaborou	Implementada	
	Gestão da assiduidade	•Abuso de poder •Alteração manual dos registos •Atribuição de dias não gozados de um ano para o outro sem prévia autorização •Atribuição de mais dias dos que os devidos •Ausência não registada e respetivos efeitos legais •Considerar uma falta como justificada indevidamente •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito •Deficiente controlo da assiduidade •Justificação indevida de faltas •Pagamento indevido de férias não gozadas •Registo indevido do número de dias de férias	●	●	●	Sensibilizar os superiores hierárquicos para a responsabilidade de cruzamento entre a assiduidade física e os registos biométricos dos trabalhadores que estão na sua dependência hierárquica	Implementação em curso	1º semestre de 2025
						Verificar anualmente, num período aleatório, o cumprimento dos sistemas de informação de suporte à atividade de gestão de recursos humanos no que respeita à gestão da assiduidade	Implementação em curso	1º semestre de 2025
						Verificar mensalmente os registos de assiduidade, identificando situações anómalas	Implementada	
	Gestão da	•Contratação de formadores sem competência comprovada para o exercício da função •Contratação de formadores sem solicitação do Certificado de Aptidão Profissional, quando este for requisito legal •Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito	●	●	●	Consultar previamente a bolsa de formadores da UC	Implementação em curso	1º semestre de 2025

Área	Atividade	Risco de gestão, corrupção ou infração conexa	Probabilidade	Gravidade	Risco	Medida preventiva e corretiva	Grau de implementação	Previsão para plena implementação
Recursos Humanos	formação	- Falta de equidade na decisão quanto à inscrição nas ações - Favorecimento de terceiros - Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos - Tráfico de influência				Emitir parecer a cada pedido de formação externa, validando necessidade formativa para a função desempenhada, aferindo se a necessidade pode ser colmatada via formação interna	Implementação em curso	1º semestre de 2025
	Prestação de trabalho em regime de teletrabalho	- Abuso de poder - Acesso ao computador de serviço por terceiros - Fuga de informação - Incumprimento das formalidades destinadas à autorização da prestação de serviço em regime de teletrabalho - Incumprimento das formalidades destinadas a garantir a proteção de dados - Negligência nos sistemas mínimos de segurança - Potencial desconhecimento ou desrespeito por parte dos trabalhadores em relação às normas definidas - Violação do regime de exclusividade - Violação dos deveres de assiduidade - Violação indevida de informação				Assegurar que todas as situações de teletrabalho estão enquadradas por acordos para prestação subordinada de teletrabalho	Implementada	
						Garantir o acompanhamento da atividade realizada pelos trabalhadores em regime de teletrabalho, avaliação do cumprimento dos objetivos e adequada concretização das atividades, tendo em vista aferir, em permanência, a produtividade	Implementada	
	Processamento de abonos	- Abuso de poder - Ausência de atualização do sistema de informação de suporte à atividade de recursos humanos face a alterações sucessivas à legislação laboral e fiscal - Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito - Deficiente controlo e verificação dos movimentos processados - Falta de controlo de adiantamentos concedidos ao pessoal - Inexistência de pagamento de indemnizações - Insuficiente clarificação das regras aplicáveis a componentes do processamento - Não elaboração das guias de reposição das importâncias abonadas indevidamente - Pagamentos indevidos, nomeadamente, de indemnizações - Peculato				Garantir a atualização permanente dos sistemas de informação de suporte à atividade de gestão de recursos humanos no que respeita às regras aplicáveis ao processamento	Implementada	
						Verificar o boletim itinerário e outra documentação elegível (dias de realização do trabalho, o tipo de serviço, local de destino, início e fim do trabalho e abono diário total)	Implementada	
						Verificar o pagamento de refeições pela UC e, cumulativamente, do pagamento de subsídio de refeição	Implementada	
						Verificar mensalmente o processamento, por amostra, por elemento dos RH diferente do que o efetua	Implementada	
	Recrutamento de pessoal	- Abuso de poder - Aceitação de candidaturas em incumprimento (prazo e requisitos) - Ausência de transparência, isenção e imparcialidade na análise de processos - Corrupção ativa e passiva para ato lícito e ilícito - Discricionariedade na aplicação dos critérios de recrutamento de trabalhadores - Falta de equidade no recrutamento por utilização de critérios com uma excessiva margem de discricionariedade - Favorecimento de candidatos - Intervenção em processo em situação de conflito de interesses e/ou incompatibilidades e/ou impedimentos - Parcialidade na nomeação de júris - Tráfico de influência				Adotar a subscrição da declaração de inexistência de conflito de interesses, incompatibilidades e impedimentos por parte de todos os membros do júri de procedimentos de recrutamento	Não implementada	2º semestre de 2024
						Garantir a verificação processual adequada à validação do cumprimento dos requisitos legais e reguladores do procedimento de recrutamento	Implementada	
						Garantir uniformização no desenvolvimento da atividade de recrutamento, eventualmente, por via de atualização de procedimentos, instruções de trabalho e guias de orientação que regulam a atividade de recrutamento de pessoal (incluindo por concurso e convidados)	Implementada	
						Sensibilizar os membros dos júris para a necessidade de definição de fatores de avaliação e seriação das candidaturas objetivos	Implementada	

Legenda

- Baixa/o
- Moderada/o
- Elevada/o